

**PORTARIA PROPPG Nº 18/2021**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo 23746.008189/2021-86.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais mestrado profissional, regido pelo EDITAL PROPPG 13/2021.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. Possível matrícula dos/as candidatos/as excedente em lista de espera, caso exista, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 3 do EDITAL PROPPG 13/2021.

Itabuna, 15 de dezembro de 2021



**ROGERIO HERMIDA QUINTELLA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES  
ÉTNICO- RACIAIS

EDITAL PROPPG No 13/2021

**Convocação para Matrícula**

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais - PPGER no ano letivo de 2021, torna pública a lista com o resultado final dos candidatos e candidatas aprovados/as e convocados/as para matrícula regular nos termos do Edital PPGER 03/2021 (PROPPG 13/2021) em seu item 9. O resultado de classificação é formado pela média aritmética simples das notas atribuídas às 02 etapas deste processo seletivo.

De acordo com o § 1o do Art. 3o da Lei 12.990/2014 <sup>1</sup>, candidatos e candidatas inscritos nas linhas L2 e L3 concorreram concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

Por se tratar de critério seletivo, as notas finais de cada etapa, bem como a média final, NÃO estão sujeitas a regras de arredondamento. O Edital não prevê a formação de lista de espera e nem a realização de segunda chamada.

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**

Ampla Concorrência

Nome	inscrição	Média
GEDECY DE JESUS FREIRE	2324	9,90
EVA RIBEIRO DA SILVA	2298	9,63

Categoria L1 - Profissionais da educação (independente de autodeclaração)

Nome	inscrição	Média
MARIDEISE SILVA PRESENDE	2184	9,03

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm)



Categoria L2 - Profissionais da educação autodeclarada(o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou indígena

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>Média</b>
LENILSON DE OLIVEIRA SILVA_2299	2298	9,63
WEMIS PIRES SANTOS_2297	2299	9,60
CLAUDIO MONTEIRO BENFICA_2290	2324	9,37
CATIA SANTOS OLIVEIRA_2229	2297	9,25
CAROLINE SANTOS LIMA_2262	2229	8,88
ERICA SANTOS DIAS BATISTA_2183	2183	8,84

Categoria L3 - Autodeclarada(o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou indígena

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>Média</b>
JOSILEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2180	9,9

### **CAMPUS JORGE AMADO**

Ampla Concorrência

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>Média</b>
JOSE ANTONIO LOYOLA FOGUEIRA	2250	7,8



Categoria L1 - Profissionais da educação (independente de autodeclaração)

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>média</b>
VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	2284	9,16
LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO	2240	7,66

Categoria L2 - Profissionais da educação autodeclarada(o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou indígena

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>média</b>
VERA LUCIA BOMFIM DOS SANTOS	2205	9,83
ROBSON BARBOZA ARAUJO	2177	9,65
DORALICE PALMA SILVA	2191	9,0
CLEMENCIA MARIA DE JESUS SILVA	2192	8,58
DEBORA SOUSA MARTINS	2216	7,91
ALINE TACIANA SANTANA CRUZ	2321	7,33

Categoria L8 - Vaga **supranumerária** para servidores da UFSB

<b>Nome</b>	<b>inscrição</b>	<b>Média</b>
SONIA FERREIRA DA HORA	2199	7,0



CAMPUS PAULO FREIRE

Ampla Concorrência

Nome	inscrição	Média
SACHA BIANO DOS SANTOS	2187	8,49
ALINE SOUSA DE OLIVEIRA	2232	8,43

Categoria L2 - Profissionais da educação autodeclarada(o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou indígena

Nome	inscrição	Média
DILZENI CRUZ VICENTE VIEIRA	2228	8,79
LUCAS AGUIAR BEZERRA	2227	8,59
REGINA CONSTANTINO RICARDO	2246	8,46
APARECIDA DIAS TERRAS GOMES	2236	8,08
VERONICA ALVES SANTOS	2230	7,74
RUTH VIEIRA COSTA DA SILVA	2242	7,71
TANIA GOMES FERREIRA DA COSTA	2226	7,28
ALENICE SOUZA FRANCA	2267	7,26

O procedimento para preenchimento das vagas segue o item 3.3.1 do Edital PPGER 03/2021 (PROPPG13/2021) quanto a vagas **numerarias** reservadas a cada categoria não-preenchidas em cada campus são consideradas vagas remanescentes e preenchidas pelas/os candidatas/os pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de **preferência**: L2, L3, L4 e L5, desde que inscritos para o mesmo campus.

Conforme o item 3.2 do corrente Edital, candidatos/as que obtiveram aprovação ao concorrer nas categorias L2 e L3 serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, conforme previsto na Portaria Normativa no. 04/2018 do Ministério do Planejamento, seguindo os critérios e recomendações descritos na resolução 26/2019 da



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UFSB (atual resolução 16/2021)<sup>2</sup> . Recomenda-se o conhecimento desta resolução, com especial atenção ao seu Capítulo I. Eventuais recursos devem ser interpostos nos termos do item 11 “Dos Recursos” e dentro do prazo previsto pelo item 10 “Cronograma” do edital PPGER 03/2021.

Toda a documentação relativa ao Edital PPGER 03/2021 - PROPPG 13/2021 é publicada no site do PPGER, que pode ser acessado diretamente pelo link abaixo: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/131-2021/editais-gerais/234-edital-proppg-n-13-2021-processo-seletivo-para-o-programa-de-po-s-graduac-a-o-stricto-sensu-mestrado-profissional-em-ensino-e-relacoes-etnico-raciais-referente-ao-ano-letivo-de-202>

Porto Seguro, 15 de dezembro de 2021

  
Prof. Dr. Francisco Nascimento

Comissão de Seleção – PPGER - Edital 03/2021

---

<sup>2</sup> Disponível em [https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_16-Disp%C3%B5e\\_sobre\\_a\\_cria%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Comit%C3%AA\\_de\\_Acompanhamento\\_da\\_Pol%C3%ADtica\\_d\\_e\\_Cotas\\_CAPC\\_para\\_ingresso\\_nos\\_cursos\\_de\\_1%C2%BA\\_2%C2%BA\\_e\\_3%C2%BA\\_ciclos\\_UFSB.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_16-Disp%C3%B5e_sobre_a_cria%C3%A7%C3%A3o_do_Comit%C3%AA_de_Acompanhamento_da_Pol%C3%ADtica_d_e_Cotas_CAPC_para_ingresso_nos_cursos_de_1%C2%BA_2%C2%BA_e_3%C2%BA_ciclos_UFSB.pdf)



---

*Emitido em 14/12/2021*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 24/2021 - PPGER (11.01.05.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 16:56 )*  
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
1218431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**24**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação:  
**895c1f7d80**